



PORTARIA Nº 0818/2021-CGP/IPMB DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANE LUCIA EVANGELISTA COSTA**, matrícula nº 1904434-026, encontrava-se com férias programadas para o mês de Setembro/2021, de acordo com a Portaria nº 0669/2021-CGP/IPMB;

CONSIDERANDO a autorização da chefia imediata e deliberações do Proc. Nº 2021.147.808908PA, de usufruto de 15 (quinze) de férias referentes ao aquisitivo **2020/2021;**

R E S O L V E:

FRACIONAR o usufruto de férias da servidora **ELIANE LUCIA EVANGELISTA COSTA**, matrícula nº 1904434-026, Coordenadora da Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão deste Instituto, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**, regularizando o usufruto de 15 (quinze) dias no período de 08 a 22/09/2021, ficando o restante para posterior agendamento, por necessidade de serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE .

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB